



INDICAÇÃO Nº 418/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA E LIMPEZA DAS RUAS DA COMUNIDADE PALMARES III, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Tito do MST - PT

Senhor. Presidente

Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

Indico que Depois de Cumprido Rito Regimental e Ouvido o Soberano Plenário Desta Casa de Leis, Encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos De Oliveira, com cópia a Secretaria de Obras (SEMOB) e Secretaria de Serviços Urbanos (SEMURB). **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA E LIMPEZA DAS RUAS DA COMUNIDADE PALMARES III, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**



Justificativa

Esta indicação atende à demanda dos moradores da Comunidade Palmares III, localizada a cerca de 23 km do centro da cidade, onde residem crianças, idosos e pessoas acamadas e enfermas. A comunidade enfrenta graves dificuldades de deslocamento em razão das condições das vias, marcadas pela presença de vegetação excessiva, acúmulo de entulhos e trechos obstruídos, comprometendo a circulação segura de pedestres e veículos.

Com a abertura e a limpeza das ruas, será possível garantir melhores condições de trafegabilidade, facilitar o acesso às residências e assegurar a circulação do transporte escolar, ambulâncias e de outros serviços públicos essenciais. A medida também contribuirá para ampliar a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população local.

Considerando a relevância da demanda e o evidente interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a execução dos serviços com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Parauapebas, 11 de junho de 2026.

Francisco das Chagas Moura

Tito do MST
Vereador – PT